



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES
MARIOLA, Diretor
Presidente do Instituto de
Previdência do Município
de Votuporanga, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – Processo nº 003/2026**, para inscrições de participação no **Seminário Previdenciário** da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM – fevereiro/2026.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM
CNPJ: 01.144.081/0001-66
VALOR: R\$ 2.000,00.

Votuporanga, SP, 27 de janeiro de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente